

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ-BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 14º do REGIMENTO INTERNO, bem como amparada no art.22 § 5º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL **CONVOCA** os senhores e senhoras Vereadoras do Poder Legislativo Madalenense para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal durante o biênio 2025/2026, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena, biênio 2025/2026, será realizada a partir das 10:00 horas do dia 01 de Janeiro do ano 2025, no Plenário da Casa Legislativa “Vereador Edgard Patrício de Almeida”, localizado na Av. Antônio Severo de Pinho, 400-B, centro, nesta municipalidade. (art.14, RI)

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á até 1(uma) hora antes do início da sessão do dia 01 de janeiro de 2025, (art. 13 do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art.13 e seus parágrafos do Regimento Interno, devendo constar ainda o nome completo e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal no horário de expediente e até uma hora antes do início da sessão, quando ocorrerá o encerramento das inscrições, (art.13 e parágrafos).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta, através de chamada nominal para cada vereador declinar seu voto, e será presidida pelo Vereador mais votado. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos votos e, em caso de empate, observar-se-á o disposto no art. 17 do RI.

O processo eleitoral só será válido se presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara, art.11 do RI.

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário e de dois vereadores que compõem o plenário.

Logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita considerando-se automaticamente empossada a partir de 1º Janeiro de 2025, (art.14 do RI)

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 30 de dezembro de 2025.

José Nunes Carneiro
José Nunes Carneiro
Presidente